



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 009/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 038/2014 DE 23/12/2014.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.750,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercícios Anteriores – Despesa: 625

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, na seguinte fonte de recurso:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação.....R\$ 2.750,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal